

|                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <div><br/>CARTÓRIO GAMA</div>                                                                                                                      | CHECKLIST                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Revisão: 04<br>Data: 17/09/2025<br>Página: 1 de 1 |
|                                                                                                                                                                                                                                     | AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO<br>NATURALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Classificação:<br>Uso Público                     |
| 1 – Apresentar <b>Requerimento</b> , assinado pelo registrado, representante legal ou procurador, <u>com a firma reconhecida</u> , exceto quando o requerimento for assinado diretamente perante o oficial ou preposto do cartório; | <ul style="list-style-type: none"><li>• Deverá constar o nome completo, estado civil, nacionalidade, profissão, RG, CPF e endereço do requerente;</li><li>• Indicar o livro, folha, termo e a data do registro a ser corrigido;</li><li>• Caso o requerente seja representado por procurador, apresentar <u>procuração pública específica</u> para a retificação;</li><li>• Deverá constar as orientações sobre o armazenamento e tratamento dos dados pessoais por esta Serventia - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, sendo: <u>“Autorizo o tratamento de dados pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas de São Luís de Montes Belos-GO, estando ciente do armazenamento e da integração deste requerimento na base permanente de dados e de imagem do Cartório.”</u>;</li></ul> |                                                   |
| 2 – Apresentar <b>cópia simples do Documento de Identificação</b> do requerente, representante legal ou procurador;                                                                                                                 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia simples do RG ou CNH (poderá ser apresentado a CNH digital);</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                   |
| 3 – Apresentar <b>cópia simples de todos os documentos comprobatórios</b> do erro material;                                                                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão de nascimento, casamento ou óbito do interessado (certidão contendo o erro);</li><li>• Demais certidões que comprovem a forma correta (ex.: certidão de casamento/nascimento dos pais, certidão de óbito etc);</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                   |
| 4 – Apresentar a <b>Certidão de localidade expedida pelo IBGE</b> , comprovando o nome do município correto de nascimento;                                                                                                          | <ul style="list-style-type: none"><li>• A certidão deverá ser emitida em formato oficial e, caso apresentada em meio eletrônico, deverá permitir a validação de sua autenticidade;</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                   |

|                                                                                                           |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>CARTÓRIO GAMA</b> | <b>CHECKLIST</b>                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Revisão: 04</b><br><b>Data: 17/09/2025</b><br><b>Página: 1 de 1</b> |
|                                                                                                           | <b>AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO<br/>NATURALIDADE</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Classificação:</b><br><b>Uso Público</b>                            |
| <b>5 – Prazo</b> para qualificação, análise e registro da averbação no cartório:                          |                                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de protocolo da documentação;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                        |
| <b>6 – Solicitação da retificação por <u>Cartório de outra cidade:</u></b>                                |                                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Você pode solicitar a retificação em <u>qualquer cartório de Registro Civil do município onde reside</u>, mesmo que o registro seja de outra cidade;</li> <li>Preencha e assine o requerimento no cartório escolhido, anexando cópias dos documentos;</li> <li>O pedido será enviado eletronicamente pela <u>(CRC/E-Protocolo)</u> ao cartório competente;</li> <li>O cartório do assento emitirá a certidão em inteiro teor e encaminhará a resposta ao cartório solicitante;</li> <li>✓ Valor: a ser informado pelo cartório onde o pedido foi feito.</li> </ul> |                                                                        |

## NOTAS GENÉRICAS:

**NOTA 01:** Todos os documentos devem ser apresentados em sua **via original** no cartório. Será aceita a apresentação em **formato eletrônico**, desde que seja possível a validação da sua autenticidade (ex.: CNH digital).

**NOTA 02:** O cartório pode corrigir apenas **erros evidentes e simples** de comprovação com documentos oficiais (ex.: certidões de nascimento, casamento, óbito, entre outras). Se a alteração for mais complexa, será necessário processo judicial. Após a correção, será expedida nova certidão já retificada.

**Embasamento legal – Art. 2º, I ao VII, do Provimento nº 61/2017 do CNJ Arts. 109 e 110, da Lei 6.015/73 e Arts. 766 ao 769 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial, Atualizado até o Provimento nº 165/2025.**